ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000108/20 de 25 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 315.026,56, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 315.026,56, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5.400,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
 6.200,00

 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 2.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	164.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	110,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.089,90

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 135.226,66

Total Suplementação: 315.026,56

Art. 2° - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.077,65

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.057,90
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.623,90

Página: 1/2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

	Total Anulação:	315.026,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurío	lica 	30.142,06
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TE		
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.089,90
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C	civil	110,00
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D	A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	ÃO
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurío	lica	9.370,76
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.230,55
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATI	/ID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTU	RA
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIE	NTE	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		14.723,84
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M	. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINAN	CEIRA	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 2/2